



RESOLUÇÃO SS Nº 02, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Designa servidores para exercerem a Função de Autoridade Sanitária

David Alves Ramalho de Melo, Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 5º, III, da Lei Mun. nº 3.050, de 18 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1560/2012, **RESOLVE:**

Artigo 1º Ficam designados para exercer a função de Autoridade Sanitária, os servidores abaixo relacionados:

	NOME	RG	FUNÇÃO	VÍNCULO
01	Alexandre Peres C. de Freitas	20.182.164-3	Médico Veterinário	PMM
02	Aline Aparecida Da Silva	44.561.703-1	Médico Veterinário	PMM
03	Angela Lucia Damo Chiquetto	7.684849-8	Psicólogo	PMM
04	Carlos Nania Sobrinho	8.802.464	Téc. Segurança Trabalho	PMM
05	Carolina Farias de Lima	42.112.882-3	Enfermeira	PMM
06	Claudio Rogério Lopes	22.807.008-9	Chefe de Equipamento de Saúde	PMM
07	Eliane de Freitas Araújo	23.403.715-5	Engenheira	PMM
08	Estela Douvletis	4.942.462	Fisioterapeuta III	PMM
09	Flavio Pereira	21.177.173-9	Auxiliar de Serviços de Saúde III	PMM
10	Fabiola Iolanda Silva Kawano	29.967.955-X	Enfermeira	PMM
11	Hellen Cristiane Romanini Pessoa	29.402.431-1	Gerente de Serviços de Saúde	PMM
12	Irineu Thomaz	14.917.773-2	Agente Administrativo III	PMM
13	Jose Ivanildo De Oliveira	19.205.338	Téc. Segurança Trabalho I	PMM
14	Kátia Regina Soares dos Santos	20.128.291-4	Agente Administrativo I	PMM
15	Kelly Cristina Del Re	29.111.718	Enfermeira	PMM
16	Larissa de Barros Maturino	18.901.801-X	Enfermeira	PMM
17	Luiz Eduardo Mascherpa	11.922.695-9	Dentista	PMM
18	Maria Del Carmen Pereira Pumar	15.918.523	Enfermeira	PMM
19	Marisa Wun Tsien Chiu	16.406.759-0	Médica do trabalho	PMM
20	Michelle Gama de Abreu	33.309.847-X	Supervisora	FUABC
21	Nilza Ferreira das Neves	4.951.016-2	Gerente	PMM
22	Patricia Maria Gardena	16.957.459-3	Enfermeira	PMM
23	Reginalda Correia Souza	26.557.613-1	Arquiteta	PMM
24	Renata Barbosa de Morgado	52.586.394-1	Agente Administrativo I	PMM
25	Rodrigo Antunes Pinheiro	27.949.308-3	Gerente de Vigilância Epidemiológica	PMM
26	Sheila de Cássia Pires Soares	29.607.020-8	Médico Veterinário	PMM
27	Sonia Alves Feitosa	21.801.920-8	Supervisora	FUABC

Artigo 2º Nos termos do § 2º do art. 5º da Lei Mun. nº 3.050/1998, fica designada a servidora Hellen Cristiane Romanini Pessoa para aplicação de Imposição de Penalidade Administrativa.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Fica revogada a Resolução SS nº 01, de 18 de abril de 2019.

David Alves Ramalho de Melo
Secretário de Saúde